



## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Bel. Altair Resende de Alvarenga, Juiz de Direito e Diretor do Foro, nesta Comarca de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos 30 inciso II, 31, e 65 inciso I, da Lei Complementar nº 59 de 18/01/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e dos artigos 26 a 43 do Provimento Conjunto 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que institui o Plano de Ações e Fiscalização da Corregedoria Geral do Estado de Minas Gerais, estabelece os procedimentos das correições ordinária e extraordinária, torna público que foi designado o **dia 09 de fevereiro de 2023, às 10h00** no edifício forense desta Comarca, para a audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público, Bel. Pedro Henrique Santiago Andrade e da 92ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, Drª. Maria Olinda Leão, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, receber ampla divulgação, ser



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE ITAPEKERICA

publicado no site do TJMG e remetido por e-mail aos titulares das Serventias Extrajudiciais, aos Advogados militantes nesta comarca através da Subseção da OAB, bem como demais autoridades Cíveis e Militar.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapekerica, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Eu *Tânia Maria Monteiro Santos* Tânia Maria Monteiro Santos, Secretária designada para funcionar na Comarca Ordinária Geral, subscrevi.

*Altair Resende de Alvarenga*  
Altair Resende de Alvarenga  
**Juiz Diretor**